

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS), INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do Art. 70 da Portaria 170/GABP-FATMA/CPMA-SC – OUTUBRO DE 2013, publicada no Diário Oficial 19.684 de 17.10.2013, para, querendo, **no prazo de 10 (dez) dias**, apresentar **alegações finais**, devendo protocolá-las até às 19:00 do último dia do prazo, no setor de protocolo de qualquer Unidade da FATMA no Estado de Santa Catarina, ou o setor de protocolo da Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA, localizado na Rua Trajano, nº 81, Centro, Florianópolis – SC, endereçando a petição à Autoridade Ambiental Fiscalizadora da FATMA, em meio físico e digital.

A presente relação também está disponível na página da FATMA na rede mundial de computadores www.fatma.sc.gov.br e foi afixada no mural da sede da FATMA no endereço acima informado. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da FATMA situada na Rua Felipe Schmidt, 485/CJP, Centro, Florianópolis – SC.

AIA 544 – D METALÚRGIA SANTA MARIA LTDA. - JOINVILLE – 22/05/2012

AIA 412 – D GILBERTO KUHN – SANTO AMARO DO IMPERATRIZ – 11/06/2012

AIA 47454 – B INDÚSTRIA DE BATERIAS SULIGHT LTDA. - MORRO DA FUMAÇA – 07/05/2012

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2017

Alexandre Waltrick Rates
Presidente da FATMA